

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Outro



ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2017
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 005/2017

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Adjudico a Pregão Presencial Nº 005/2017, realizada no dia 21 de fevereiro de 2017, cujo objeto é a Contratação de empresa para futura Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar para o primeiro semestre letivo do ano de 2017, em favor da empresa MERENQUALY COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.958.307/0001-49, com sede na Rua São José, nº 39 B, Alto da Boa Vista, Vitória da Conquista – BA, CEP: 45.027-580, nos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10 e 14 pelo valor total de R\$ 284.300,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e trezentos reais). Os lotes 09, 011, 12 e 13 foram declarados desertos.

Cândido Sales-BA, 24 de Fevereiro de 2017.

Nádia Maria Silva Xavier
Pregoeira Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 026/2017 **PREGÃO PRESENCIAL: Nº 005/2017** **HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 026/2017, vinculado ao Pregão Presencial nº 005/2017, cujo objeto é a Contratação de empresa para futura Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar para o primeiro semestre letivo do ano de 2017, em favor da empresa MERENQUALY COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.958.307/0001-49, com sede na Rua São José, nº 39 B, Alto da Boa Vista, Vitória da Conquista – BA, CEP: 45.027-580, nos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10 e 14 pelo valor total de R\$ 284.300,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e trezentos reais). Os lotes 09, 011, 12 e 13 foram declarados desertos.

Cândido Sales - Bahia, em 24 de Fevereiro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira
Prefeita Municipal

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
20FBAB3BA3355840BF95152AEAE9D1F5

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - BAHIA
CNPJ Nº 13.857.123/0001-95

ERRATA – PREGÃO PRESENCIAL 020/2017

Objeto: Registro de Preços para contratação futura de pessoas jurídicas objetivando o fornecimento de gêneros alimentícios, para atender às demandas das diversas secretarias do município de Cândido Sales-Ba.

No Aviso de Aviso DO Pregão Presencial nº 020/2017, publicado no dia 06 de Março de 2017 • Ano IV • Nº 00352.

ONDE SE LÊ:
Certame: 17.03.2017

LEIA-SE:
Certame: 22.03.2017

Conforme aviso correto abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 020/2017

A Prefeitura Municipal de C. Sales – BA, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, torna público a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 020/2017, objeto: Registro de Preços para contratação futura de pessoas jurídicas objetivando o fornecimento de gêneros alimentícios, para atender às demandas das diversas secretarias do município de Cândido Sales-Ba, certame: 22.03.2017 às 09:00 hs, Central de Compras, Av. Presidente Costa e Silva nº 501 – Célio Alves, C. Sales/Ba. Retirada do edital no setor de licitações desta Prefeitura ou através do e-mail licitacsales@gmail.com. Nádia Mª S. Xavier – Pregoeira, Cândido Sales, 03.03.2017.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2014 – TP 005/2013

ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES/BA, RELATIVA À TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2013, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, ATRAVÉS DA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – E A EMPRESA CONSTRUTORA RIO PARDO LTDA, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES**, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na **Praça Moisés Felix dos Santos, nº 274, Centro, Cândido Sales – BA**, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. **ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, comerciante, **RG nº 03030088-65/SSP-BA, CPF n.º 553.001.545-04**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, juntamente com o **COM COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CÂNDIDO SALES**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Ângelo da Rocha Viana, 107 – Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 12.244.652/0001-50, , neste ato representado por sua gestora, a Srª. Ana Célia Dias Nascimento, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 02789056-25 emitido por SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 606.189.145-87, doravante denominado **CONTRATANTE** a Empresa **CONSTRUTORA RIO PARDO LTDA**, Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.726.941/0001-19, com sede na Cidade de Cândido Sales/BA, na Rua Flores Dantas, nº 474, Bairro Nova Conquista, neste ato representado na forma do seu Contrato Social, por seu representante legal, o Sr. Marcos Saraiva de Moraes, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade 0320060047, expedida pelo SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 390.520.365-00 e, domiciliado em Cândido Sales/BA, com endereço na Rua Antonio Gonçalves Costa, 26 Centro, aqui denominada **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente Termo aditivo de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Execução de obras de serviços de engenharia na construção de 02 (duas) Unidades Básicas de Saúde, deste município, conforme Edital Tomada de Preços nº 005/2013.

II - CLÁUSULA SEGUNDA –DO ADITAMENTO:

2.1 Constitui objeto deste aditamento a prorrogação, por mais 90 (noventa) dias, do prazo de vigência do Contrato nº 010/2014, prorrogado até o dia 03.04.2017.

III - CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário naquilo em que foram alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA- DO FORO

4.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Cândido Sales, Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato e Termo Aditivo.

Praça Moisés Felix dos Santos, 01 – CEP 45.157-000 – Cândido Sales – BA

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



V - CLÁUSULA QUARTA – ASSINATURA

5.1 E, por estarem justos e contratados, firmam o presente ato em 03(três) vias de igual teor e forma, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos.

Cândido Sales/Bahia, 03 de Janeiro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira
Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento
Secretária de Saúde

Marcos Saraiva de Moraes
Construtora Rio Pardo
Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:

Praça Moisés Felix dos Santos, 01 – CEP 45.157-000 – Cândido Sales – BA